



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 635 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO, AUTORIZA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São José da Varginha autorizado a promover a desafetação e posterior alienação, através da doação, do imóvel de sua propriedade, localizado em área de interesse social, constituído de um lote de terreno que será objeto de desmembramento da Matrícula Imobiliária nº 43.965, Ficha 01, Livro 02, desta Comarca.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR, 180m² (cento e oitenta metros quadrados) do imóvel desafetado, nos termos do art. 1º desta Lei, para a Sra. Cleide da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº: 032.505.276-02, Carteira de Identidade nº:M-6.059.189, considerando o relatório socioeconômico da mesma, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações que vierem a ser implantadas no local, deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da outorga da escritura pública, correrão a conta da donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG., 10 de novembro de 2014.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Praça Salvador Dali, nº 30
São José da Varginha - MG
CEP: 35.694-000
Tel: 3275-1014

CADASTRO SOCIOECONÔMICO

Identificação do domicílio e da família

Nome: <u>Cláudia da Silva</u>	Data Nasc: <u>06/10/1974</u>
Endereço: <u>Rua São Vicente</u>	Nº <u>5</u> Tel.: <u></u>
Bairro: <u>Centro</u>	Povoado: <u>São José da Varginha</u>
Ponto de referência: <u></u>	
Carteira de Identidade: <u>M-6.059.189</u>	CPF: <u>032.505.276 02</u>

Composição familiar

Nome	D/Nasc.	Vínculo	Profissão	Empresa	R.Mensal
<u>Cláudia da Silva</u>	<u>06/10/74</u>	<u>-</u>	<u>Diairista</u>	<u>Horta</u>	<u>840,00</u>
<u>Mariana Silva Alves</u>	<u>21/06/</u>	<u>Filha</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Características da família

Tempo de moradia no município	(<u>10</u>) anos	() meses
-------------------------------	--------------------	---------------

Benefícios Sociais

(x) Bolsa Família	R\$ <u>119,00</u>
() LOAS	R\$ <u>-</u>
() Outras Rendas:	R\$ <u>-</u>

Despesas mensais da família

(x) aluguel	R\$ <u>25,00</u>	() medicamento	R\$ <u></u>
(x) luz	R\$ <u>11,55</u>	(x) alimentação	R\$ <u>160,00</u>
(x) gás	R\$ <u>49,00</u>	() outras despesas	R\$ <u></u>

Características do domicílio

☒ casa (nº de cômodos) <u>03</u>		☐ próprio		
☐ cômodo		☒ alugada		
☐ outro		☐ cedida		
Tamanho da moradia em relação ao nº de moradores		Acabamento	Condições de higiene	
☐ suficiente		☐ bem acabada	☒ boa	
☒ insuficiente		☒ acabada	☐ satisfatória	
		☐ inacabada	☐ precária	
		☐ sem acabamento	☐ muito precária	
Rua	Água	Luz	Esgoto	Lixo
☐ asfaltada	☒ encanada	☒ elétrica	☐ rede pública	☒ coletado
☒ calçada	☐ poço	☐ improvisada	☒ fossa	☐ queimado
☐ terra	☐ outros	☐ outros	☐ outros	☐ outros

Saúde

Tem alguém doente na casa?	Sim (☒) Não (☒)
Quem? <u>Cleide</u>	
Tipo de doença? <u>Hipertensão</u>	
Faz uso de medicamentos?	Sim (☒) Não (☐)
Quais? <u>Enalapril</u>	

Observações Complementares:

Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

* Cleide da Silva
Assinatura do entrevistado

Suelen Dagueira Pereira
Assinatura do entrevistador

São José da Varginha, 01 de Outubro de 20 14



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Relatório Social

Venho através deste relatar a situação socioeconômica da senhora **Cleide da Silva**, de 40 anos, diarista, com renda aproximada de R\$840,00, mora juntamente com sua filha, Mariane da Silva Alves de .

A família residente em uma casa da Associação São Vicente de Paula, neste município, onde paga uma pequena contribuição como forma de aluguel e paga conta de luz, a casa possui três cômodos, sendo sala que serve de quarto, cozinha e banheiro.

Segundo dona Cleide, seus gastos são aluguel: R\$ 25,00 alimentação: R\$ 160,00; luz: R\$ 11,55 e gás: R\$ 49,00 e recebe bolsa família no valor de R\$ 119,00.

Dona Cleide comprou um lote próximo ao bairro Alvorada, e já estava começando a construir uma pequena casa, porém o DNIT, embargou a obra por se tratar de uma área de risco, e solicitou da Prefeitura Municipal uma solução para a senhora Cleide. A Prefeitura através do senhor **Wallys de Souza, engenheiro civil** do referido órgão, fez uma avaliação e elaborou um laudo da situação do terreno, informando que a construção no referido terreno apresenta um grande risco para a senhora em questão e sua família, por se encontrar em uma área de grande movimentação de veículos e ainda sugeriu, que se possível deslocá-la para outro lote para segurança da família em questão.

Desta forma venho através deste atestar que por se tratar de uma família carente de recursos, se faz necessário uma recolocação em um terreno que traga segurança e tranquilidade a família.

São José da Varginha, 03 de outubro de 2014

Suelen Nogueira Pereira

Suelen Nogueira Pereira
Assistente Social - CRESS 10.018

Suelen Nogueira Pereira
Assistente Social
CRESS 10018-6ª Região/MG

Praça São José, 10 – Centro – 35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 32751170

e-mail: prefeitura@pmsjv.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DIRETO

Cleide da Silva

TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.059.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/89

NOME CLEIDE DA SILVA

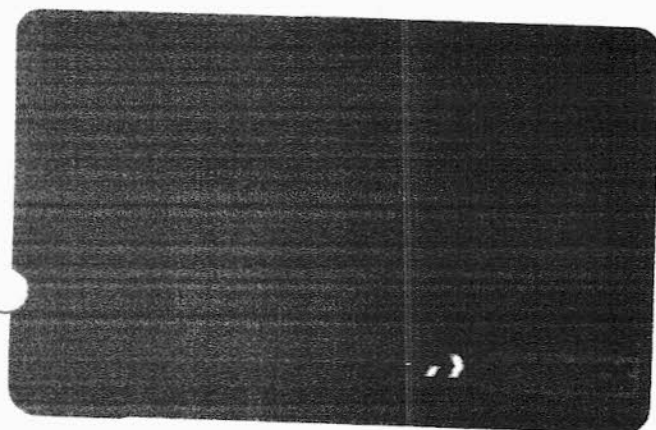
FILIAÇÃO OSÓRIO NONATO DA SILVA
ELMA PEREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE CAMPO ALEGRE-MG DATA DE NASCIMENTO 06/10/74

DOC. ORDEM NAS-LV-304 FL-2847-POMBALDAS-MG

REL. MORGENTE MG ASSINATURA DO DIRETOR PTC-SEDE

LEIN 7-140 DE 23/08/89



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

032.505.276-02

CLEIDE DA SILVA

06/10/74

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF:001020190
Control: 00411/12353D82C6/0244
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.430, de abril de 2002

Emissão: 11/04/2014
Impressão: 11/04/2014
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.000114527.70 - SEF/MG

RONILDA DAS CHAGAS FERREIRA
R SAO VICENTE 5 CS
CENTRO
SAO JOSE DA VARGINHA - MG
CEP 35694-000

MEDIDOR Nº: ABG044034398

Nº DO CLIENTE: 7000976106

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3010328454		Residencial Comum	Residencial Monofásico

Datas de Leitura			Data de Apresentação	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima		
14/03	11/04	14/05	11/04	ABR/14

Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
6778	6800	1	22

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
VALORES FATURADOS			
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Multa 2% de 03/2014 sobre R\$ 10,87			11,26
Juros de 03/2014 sobre R\$ 10,87			0,22
Tarifa Aplicadas (sem impostos)			0,07
Energia elétrica kWh			0,35406000

CPF: 003.132.376-85

RESPOSTA AO FISCO
B218.9F7B.7E4719.6360.8E4C.04C1.89B0

Base de Cálculo (R\$):	ICMS	PASEP	COFINS
	R\$0,11		R\$0,53

Parcela	Valor - R\$	%
Energia	0.00	0.00
Distribuição	0.00	0.00
Transmissão	0.00	0.00
Encargos Setoriais	0.00	0.00
Tributos	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

VENCIMENTO 05/05/2014 VALOR A PAGAR R\$11,55

Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
Parâmetro Mensal		Valores Permitidos	
Parâmetro	Valor	Trimestral	Anual
DIC	0.00	5.19	10.99
FIC	0.00	3.23	20.77
DMIC	0.00	2.94	12.93
DICRI	0.00	12.22	

Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Max.=127/254 V
Valor Energético de Uso do Sist. Distribuição: R\$ 5,54

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
MAR/2014	17	0,59	29
FEV/2014	24	0,77	31
JAN/2014	27	0,82	33
DEZ/2013	24	0,83	29
NOV/2013	23	0,72	32
OUT/2013	26	0,90	29
SEP/2013	37	1,19	31
AGO/2013	51	1,59	32
JUL/2013	36	1,23	28
JUN/2013	28	0,87	30
MAI/2013	13	0,39	33
ABR/2013	22	0,76	29

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2014 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5008380627), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2013, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.

Reajuste Tarifário: percentual médio de 14,76%, conforme Resolução 100/2014

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000086670023

Agência Virtual:
www.cemig.com.br
atendimento@cemig.com.br
Cemig Torpedo: 29810
Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

Declaração de Renda

Eu, Cleide da Silva, portador (a) do CPF: 032.505276-02 e RG: M- 6.059.189, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 5 - Centro no Município de São José da Varginha - MG, declaro para os devidos fins que trabalho como Diarista com renda aproximada de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Cleide da Silva

Cleide da Siva

São José da Varginha, 01 de Outubro de 2014.

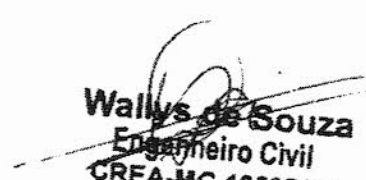
PARECER TECNICO NºP018/2014

Atendendo a solicitação da administração municipal, foi realizada a visita técnica pelo engenheiro Wallys de Souza, para a avaliação do terreno da Sra. Cleide da Silva, inscrita no CPF 032.505.276-02, situada a Av Brasil bairro Jardim Alvorada, município de São José da Varginha, a fim de avaliar o terreno com área total de 150 m², sendo que ele fica as margens da avenida.

A visita foi acompanhada pela proprietária, onde verificou-se que o lote que confronta com as margens da avenida não respeita o eixo da avenida não tendo nem mesmo o mínimo permitido de acordo com a legislação vigente.

Após visita do engenheiro, análise de observações foi também constatado que contém um enorme risco para a proprietária pois o fluxo de veículos inclusive caminhões carregados é grande colocando em risco um possível acidente pois o distinto lote fica em uma curva da avenida possibilitando um desastre por uma possível perda do controle de direção de um veículo, destaca-se que pela preservação da segurança não poderá ser autorizado a construção ali e se possível deslocá-la para outro lote para que a segurança dos moradores que habitaram esta casa seja preservada.

São José da Varginha, 25 de setembro de 2014


Wallys de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MG 106350/D

Wallys de Souza
Engenheiro Civil
CREA 106/350D